

CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica MP Fls. 01 ✓



Câmara Municipal de Porciúncula

Nº do Processo

SC nº 019/2023

Data do Início

15.03.2023

Nome

Câmara Municipal de Porciúncula

Assunto

Contratação de empresa para confecção de 1.000 copas de processo para Secretaria e 300 copas para o Setor Parlamentar.

Anexos



CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica 18 Fls. 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

MEMO DA N°006/2023

Porciúncula, 15 de março de 2023.

DO: Diretor de Almoxarifado
Felipe Lamas Coutinho

Reula 15/03/23

Ao: Exmo. Srº Presidente da Câmara de Porciúncula
Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira

Jefferson Antº S. Moreira
Jefferson Antº S. Moreira
Presidente

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de 1000 capas de processo para Secretaria e 300 capas para o Setor Parlamentar da Câmara Municipal de Porciúncula.

Limitando-nos ao exposto, renovamos nossos votos de admiração e cordialidade.

Atenciosamente,

Felipe Lamas Coutinho
Felipe Lamas Coutinho
Diretor de Almoxarifado

1º Diretor de Secretaria
15/03/23

Jefferson Antº S. Moreira
Jefferson Antº S. Moreira
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

Licitação para atender as necessidades:

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

1 - JUSTIFICATIVA

O presente Memorando tem como objetivo a autorização para a realização de aquisição de capas, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Porciúncula para o ano de 2023

Senhor Presidente,
Fornalizo o presente
processo e encaminho a
V. Ex. para prosseguimento.
Om 15/03/23

Giovani Ferreira Florindo
Giovani Ferreira Florindo
Diretor de Secretaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

2 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a contratação, conforme especificações constantes do item 03 deste Termo de Referência.

2.1 – A aquisição pretendida será destinada ao atendimento da Câmara Municipal de Porciúncula.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

As especificações mínimas, as unidades de medidas dos itens e a quantidade a ser adquirida estão descritas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Capas para processo administrativo	Unidade	1000
02	Capas de processo para projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto, etc.	Unidade	300

3.1 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

O critério para estabelecer o quantitativo solicitado foi baseado na necessidade apresentada pela Diretoria de Almoxarifado com base no consumo referente ao ano de 2022.

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os itens deverão ser entregues de forma imediata quando solicitados.

4.2 A entrega dos itens deverá ser feita na Câmara Municipal de Porciúncula.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

5.2 Antes de apresentar sua proposta a empresa deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegada ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

5.3 Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

6 – OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

6.1 Efetuar os pagamentos nos prazos indicados conforme item 7.

7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será no ato da entrega do material requerido, com a nota fiscal devidamente atestada por servidores da Câmara Municipal de Porciúncula.

8 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A aquisição será realizada com base nas determinações contidas na Lei 8.666/93.

9 – DO PRAZO CONTRATUAL

Não será celebrado contrato, sendo o vínculo encerrado em razão da entrega do material.

10 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade a média aritmética simples dos preços unitários estimados, desclassificando-se as propostas cujos preços a excedam.

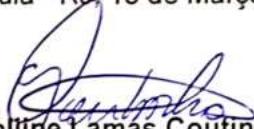
11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas, no item 3 deste Termo de Referência.

12 – VALOR ESTIMADO

No ano anterior o processo totalizou o valor de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais), para este ano ficou constatado o aumento no valor dos itens.

Porciúncula - RJ, 15 de Março de 2023.


Felipe Lamas Coutinho
Diretor de Almoxarifado

CMP - RJ

Processo nº 019/2023

Rubrica MP Fls. 04V

AO

SETOR CONTABIL

em 15/03/2023.


Jefferson S. Moreira
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica MP Fls. 05

DESPACHO

Referente ao Processo SC n.º 019/2023

Assunto: Aquisição de Capas de Processos.

Ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Sr.º Jefferson Antônio Soares Moreira

Prezado Senhor Presidente,

Venho por meio deste, informar o saldo de dotação orçamentária para cobrir as despesas solicitadas neste processo.

Para que possamos agilizar os Processos de Contratações de Serviços para o exercício de 2023, envio o seguinte anexo:

- Saldo da Despesa;


Com o exposto, comunico que a cobrir a despesa solicitada neste processo contamos até a presente data, com saldo Disponível no valor de R\$ 88.621,80 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos) para o Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Finalmente, o Setor de Contabilidade, através de seu Contador, orienta para que os responsáveis pelas Cotações, Contratações e Compras desta Câmara Municipal, façam os esforços necessários para a economia dos recursos e posterior continuação do andamento processual citado.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição de Vossa Senhoria para maiores informações, despeço-me.

Porciúncula – RJ, 16 de Março de 2023.

Atenciosamente,


Gustavo Rezende da Silva
CRC: RJ 096166/O-0
Matrícula:54-0
Contador



Prefeitura Municipal de Porciúncula

Rua Cesar Vieira n.º 105

28920999/0001-06

Exercício: 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

SITUAÇÃO ATÉ 16/03/2023

Page 1

Entid.	C Loc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 10				CÂMARA MUNICIPAL				
011001				CAMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA				
01 031 0001 2002				Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal				
01 031 0001 2002 2002				Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal				
009				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
	0.01.11			112.112 Impostos e Transf. de Impostos	76.378,20			88.621,80
					0,00			88.621,80
TOTAL ORÇAMENTARIO					165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
					76.378,20			88.621,80
					0,00			88.621,80
TOTAL GERAL					165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
					76.378,20			88.621,80
					0,00			88.621,80


 Gustavo Rezende da Silva
 CNPJ 1096166-0-0
 CPF 091.349.887-07
 MATRICULA 54-0
 CONTADOR

CMP - RJ
 Processo nº 019/2023
 Rubrica JP Fis. 06



CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica MP Fls. 27
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Ofício CCC/058/2023.

Em 16 de março de 2023.

Exmº. Sr.

Responsável pela empresa MAZOTO EMBALAGENS

Solicito de V. S^a. Informar o mais rápido possível o preço a vista do fornecimento de 1000 capas de processo para Secretaria e 300 capas para o Setor Parlamentar da Câmara Municipal de Porciúncula-RJ, conforme modelo enviado em anexo.

Atenciosamente,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL:
01	Capas para processo administrativo	Unidade	1000	
02	Capas de processo para projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto, etc.	Unidade	300	


GEORGE VOLPATO
Comissão de Compras e Contratos.

MAZOTTO EMBALAGENS LTDA
Recebi 22 / 03 / 23


Assinatura

Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ
e-mail camaramporciuncula@gmail.com



MAZOTTO EMBALAGENS LTDA
 RUA EMILIA VIEIRA FOLLY, 103
 NOVA CAETÁ/RJ - PORCIUNCULA - RJ
 CNPJ CPF: 02.605.792/0001-53
 IE: 85336606
 TEL: (22) 3842-1179
 EMAIL: FINANCEIRO@MAZOTTOEMBALAGENS.COM

CMP - RJ

Processo nº 019/2023
 Rubrica ME Fls. 08

Nº 00000000001014
 DATA DE CRIAÇÃO: 27/03/2023
 DATA DE ENTREGA:
 HORA DE ENTREGA:
 CONFIRMAÇÃO:
 PÁGINA 1 DE 1

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL PORCIUNCULA CAMARA MUNICIPAL	NOME FANTASIA CAMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA	CNPJ/CPF 31.508.708/0001-81
EMAIL		TELEFONE (22) 3842-1111
ENDEREÇO RUA CESAR VIEIRA, 105 - PORCIUNCULA RJ	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28390-000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	NCM	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL
2089852419800	47X32,5 CAPA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAPEL APE FICHA OURO180G)	48192000	UN	1.000,000	0,980	0,00	0,00	980,00
2041789706903	47X32,5 CAPA DE PROCESSO PARA PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, PROJETOS DE DECRETOS, ETC (OFF SET 180G)	48192000	UN	300,000	0,860	0,00	0,00	258,00
TOTAL DE MERCADORIAS				1.300,000			0,00	1.238,00

TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE MERCADORIAS	1.238,00
TOTAL DE SERVIÇOS	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (\$)	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)	0,00
VALOR FRETE (\$)	0,00
TOTAL	1.238,00

OBSERVAÇÕES

02.605.792/0001-53
 MAZOTTO EMBALAGENS LTDA
 R. EMILIA VIEIRA FOLLY, 103
 NOVA CAETÁ
 CEP: 28.390-000
 Porciúncula/RJ

LEVE SUA MARCA POR ONDE FOR!



CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica MC Fls. 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Ofício CCC/059/2023.

Em 16 de março de 2023.

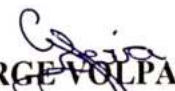
Exmº. Sr.

Responsável pela empresa RAPHAS PAPELARIA

Solicito de V. Sª. Informar o mais rápido possível o preço a vista do fornecimento de 1000 capas de processo para Secretaria e 300 capas para o Setor Parlamentar da Câmara Municipal de Porciúncula-RJ, conforme modelo enviado em anexo.

Atenciosamente,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL:
01	Capas para processo administrativo	Unidade	1000	
02	Capas de processo para projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto, etc.	Unidade	300	


GEORGE VOLPATO
Comissão de Compras e Contratos.

Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ
e-mail camaramporciuncula@gmail.com


16.527.661/0001-00
Gráfica e Papelaria Rapha's LTDA
Avenida José Tannus, 43
Centro-CEP: 25.390-000
L. Porciúncula-RJ



CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica ME Fls. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Ofício CCC/059/2023.

Em 16 de março de 2023.

Exmº. Sr.

Responsável pela empresa RAPHAS PAPELARIA

Solicito de V. Sª. Informar o mais rápido possível o preço a vista do fornecimento de 1000 capas de processo para Secretaria e 300 capas para o Setor Parlamentar da Câmara Municipal de Porciúncula-RJ, conforme modelo enviado em anexo.

Atenciosamente,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL:
01	Capas para processo administrativo	Unidade	1000	920,00
02	Capas de processo para projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto, etc.	Unidade	300	396,00
				J.316,00


GEORGE VOLPATO
Comissão de Compras e Contratos.

16.527.661/0001-00

Gráfica e Papelaria Rapha's LTDA
Avenida José Tannus, 43
Centro-CEP 25.390-000


Porciúncula-RJ

Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ
e-mail camaramporciuncula@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica LC Fls. 11

Ofício CCC/060/2023.

Em 16 de março de 2023.

Exmº. Sr.

Responsável pela empresa JOEL ANTONIO BERNARDES DOS REIS
36095460697

Solicito de V. Sª. Informar o mais rápido possível o preço a vista do fornecimento de 1000 capas de processo para Secretaria e 300 capas para o Setor Parlamentar da Câmara Municipal de Porciúncula-RJ, conforme modelo enviado em anexo.

Atenciosamente,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL:
01	Capas para processo administrativo	Unidade	1000	
02	Capas de processo para projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto, etc.	Unidade	300	

George
GEORGE VOLPATO
Comissão de Compras e Contratos.

Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ
e-mail camaramporciuncula@gmail.com

Recebido em
22/03/2023
às 14:32h.
[Signature]
CJ 15773 202/SSA
SA



CMP - RJ
Processo nº 0191.9023
Rubrica 10 Fls. 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Ofício CCC/060/2023.

Em 16 de março de 2023.

Exmº. Sr.

Responsável pela empresa JOEL ANTONIO BERNARDES DOS REIS
36095460697

Solicito de V. S^a. Informar o mais rápido possível o preço a vista do fornecimento de 1000 capas de processo para Secretaria e 300 capas para o Setor Parlamentar da Câmara Municipal de Porciúncula-RJ, conforme modelo enviado em anexo.

Atenciosamente,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL:
01	Capas para processo administrativo	Unidade AM 2023	1000	1.200,00
02	Capas de processo para projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto, etc.	Unidade B.R.J. 2023	300	264,00


GEORGE VOLPATO
Comissão de Compras e Contratos.



Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ
e-mail camaramporciuncula@gmail.com



CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica Fls. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Ofício CCC/65/2023.

Em 19 de abril de 2023.

Exmº. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula

Prezado Senhor.

Como solicitado pelo despacho do processo SC nº 019/2023, estes autos foram encaminhados a esta comissão de compras e contratos para que fizéssemos uma coleta de preços a fim de realizar aquisição de gêneros alimentícios que irão compor as cestas de páscoa dos funcionários da Câmara Municipal de Porciúncula.

Esta comissão de compras e contratos informa que foram enviados ofícios para 03 empresas que podem fornecer os itens desejados.

Em virtude dos fatos mencionados, esta comissão informa que dentre as empresas coletadas, a que fornece os itens desejados pelo menor preço é o MAZOTTO EMBALAGENS LTDA, com o valor total de R\$ 1.238,00 (hum mil duzentos e trinta e oito reais).

Encontram-se em anexo, certidões negativas de débito e atos constitutivos das empresas.

Atenciosamente,
Municipal de


Eugenio Ferrari de Souza Chaves
Comissão de Compras e Contratos.

Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ.

constitutivos das 019/2023 - camaramporciuncula@gmail.com

Atenciosamente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Porciúncula
Secretaria de Receita e Tributação



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nome da Empresa
MAZOTTO EMBALAGENS LTDA EPP

Endereço da Empresa
MILIA VIEIRA FOLLY, 103 – NOVA CAETE. CEP: 28390000. PORCIUNCULA – RJ

Número da Inscrição Municipal
1604

CNPJ da Empresa
02.605.792/0001-53

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B. | [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento. | [6] Atividade de alto risco.

Atividade Econômica Principal
1731100 [1] – FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL

Atividades Secundárias
1732000 [1] – FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO
1811302 [6] – IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001 [6] – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099 [6] – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821100 [6] – SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822999 [6] – SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4686902 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4761003 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Data de Emissão
04/2023

Validade
31/12/2023

Observação

Se dirigir, não beba; se beber, não dirija! (Lei Seca)



Rua César Vieira, 105 – Centro – Porciúncula – RJ, CEP 28.390-000, TEL (22) 38421221



Prefeitura Municipal de Porciúncula
Secretaria de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

COMP RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica MP Fis. 15



ALVARÁ SANITÁRIO DE AUTORIZAÇÃO

Nome da Empresa MAZOTTO EMBALAGENS LTDA EPP	Número da Licença 64
--	-------------------------

Endereço da Empresa R EMILIA VIEIRA FOLLY, 103 – NOVA CAETE. CEP: 28390000. PORCIUNCULA – RJ

Número do Processo RJP2200283517	CNPJ da Empresa 02.605.792/0001-53
-------------------------------------	---------------------------------------

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B.

Atividade Econômica Principal 1731100 [1] – FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL
--

Atividades Secundárias 1732000 [1] – FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO
--

Data de Emissão 19/04/2023	Validade 18/04/2024
-------------------------------	------------------------

Se dirigir, não beba; se beber, não dirija! (Lei Seca)

Observações



Rua Antônio Duarte, 19 – Centro – Porciúncula – RJ, CEP: 28390-000 – Tel. (22) 3842-1685



MUNICIPIO DE PORCIUNCULA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA
RUA CESAR VIEIRA, 105 - CENTRO - PORCIUNCULA
CNPJ: 28.920.999/0001-06

CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica MP 

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000005105

Contribuinte

MAZOTTO EMBALAGENS LTDA - EPP

Logradouro

RUA EMILIA VIEIRA FOLLY

Bairro

NOVA CAETE

Cidade

PORCIÚNCULA

CPF/CNPJ

02.605.792/0001-53

Número

Complemento

103

PARQUE INDUSTRIAL

CEP

28390000

UF

RJ

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:35:37 do dia 03/04/2023

Válida até 03/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número 7AEDAB4A9293E187

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE PORCIUNCULA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA
RUA CESAR VIEIRA, 105 - CENTRO - PORCIUNCULA
CNPJ: 28.920.999/0001-06

Civil - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica RP Fls. 17



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
000001604	15/06/1998	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
MAZOTTO EMBALAGENS LTDA - EPP		02.605.792/0001-53	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
MAZOTTO EMBALAGENS & GRÁFICA		1604	
Logradouro		Número	Complemento
RUA EMILIA VIEIRA FOLLY		103	ZONA DE
Barro		Cep	
NOVA CAETE		28390000	
Cidade		UF	
PORCIUNCULA		RJ	
Atividade			
Fabricação de embalagens de papel			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:33:53 do dia 03/04/2023

Válida até 03/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número 32C54448838FE414

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica UP Fls. 18

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/04/2023, em referência ao pedido 77695/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

MAZOTTO EMBALAGENS LTDA

CNPJ:

02.605.792/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

85.33660.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: HMM4.5210.6A11.0061

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 05/04/2023 às 17:16:37.5

Esta certidão tem validade até 02/10/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 12/04/2023 às 10:26:19.5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMP - RJ
Processo nº 01912023
Rubrica JP Fls. 19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAZOTTO EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 02.605.792/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:09 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **A500.81A8.3D60.14E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMP - RJ
Processo nº 01912023
Rubrica MP Fls. 20

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAZOTTO EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **02.605.792/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:41 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **FB48.5DD9.6538.D22B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CMP - RJ

Processo nº 019/2023

Rubrica MP Fls. 21

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.605.792/0001-53
Razão Social: MAZOTTO EMBALAGENS LTDA ME
Endereço: RUA JOAO FRANCISCO BRAZ, 181 / CENTRO / PORCIUNCULA / RJ / 28390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2023 a 04/05/2023

Certificação Número: 2023040510175549134494

Informação obtida em 05/04/2023 10:17:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO SOCIAL "MAZOTTO EMBALAGENS LTDA"

Por este instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados, Sr. PAULO SÉRGIO DE CASTRO MAZOTTO, brasileiro, solteiro, residente na Rua Pedro Lopes de Oliveira, 184 Altos - Centro - Porciúncula/RJ, portador da CI RG nº 08060662-7 IFP/RJ e CPF nº 000.867.197-42 e o Srta. FABIANA FERREIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, residente na Rua Ivo Meira, 33 - Centro - Porciúncula/RJ, portadora da CI RG 11209686-2 IFP/RJ e CPF nº 079.127.267-21, RESOLVEM, de comum acordo constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "MAZOTTO EMBALAGENS LTDA", que terá sua sede, estabelecimento e foro na cidade de Porciúncula, na Rua João Francisco Braz, 181 - Centro, onde funcionará por tempo indeterminado, tendo como objetivo a "Fabricação de Embalagens de Papel geral", "Fabricação de Embalagens de Plástico", "Pintura de Camisas", devendo iniciar suas atividades em 01 de Junho de 1998, não tendo, mas podendo abrir filiais quando e onde lhe interessar, dentro do país;

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), representados por 400 (quatrocentas) quotas, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

a) PAULO SÉRGIO DE C. MAZOTTO	380 quotas	-	R\$ 3.800,00
b) FABIANA FERREIRA RODRIGUES	20 quotas	-	R\$ 200,00
TOTALIZANDO	- 400 quotas	-	R\$ 4.000,00

TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, é limitada ao total do capital social;

QUARTA: A Gerência e administração dos negócios da sociedade será exercida pela sócia FABIANA FERREIRA RODRIGUES, independentemente da prestação de caução, e eles cabendo o uso da denominação social em negócios alheios à sociedade, não podendo, entretanto, prestar garantias ou outros atos estranhos aos objetivos sociais. O pró-labore dos administradores será fixado entre os sócios, de comum acordo, respeitando-se porém, o limite fixado pelo Imposto de Renda;

QUINTA: Os resultados financeiros da sociedade serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, mediante levantamento de Balanço Geral, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas participações no capital social;

(continua na pag. 02)

(continuação da pag. 01)

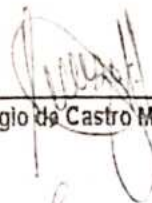
SEXTA : A sociedade se dissolverá e se liquidará por decisão dos sócios ou nos casos previstos em lei, cabendo a esses nomearem o liquidante. A morte ou impedimento de qualquer dos sócios acarretará em dissolução da sociedade, a não ser que os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto ou retirante queiram continuar com a sociedade. Os haveres desse sócio, no caso de dissolução, serão apurados e pagos a quem de direito em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir de 60 (sessenta) dias o evento;

SÉTIMA : Os sócios poderão ceder ou transferir suas quotas, porém, primeiro deverão oferecê-las ao outro sócio, que terá direito de as adquirir pelo seu valor contábil, de acordo com o estabelecimento no último balanço anual levantado.

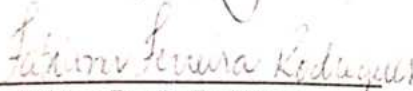
OITAVA : Os sócios declaram, sob pena da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercer qualquer atividade econômica comercial;

E por estarem de pleno acordo entre si, assinam o presente instrumento de contrato social em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Porciúncula, 19 de Maio de 1998.

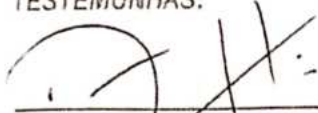


Paulo Sérgio de Castro Mazotto

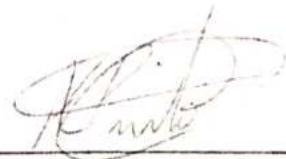


Fabiana Ferrelra Rodrigues

TESTEMUNHAS:



Douglas Caldera Pinto
CI RG 08060658-5 IFP/RJ



Alexsandro Caldeira Pinto
CI RG 10392497-3 IFP/RJ



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

MAZOTTO EMBALAGENS LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, a Srta. FABIANA FERREIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, residente na Rua Ivo Vieira, 33 - Centro - Porciúncula/RJ, portadora da CI RG 11209686-2 IFP/RJ e CPF nº 079.127.267-21, e o Sr. PAULO SERGIO DE CASTRO MAZOTTO, brasileiro, solteiro, residente na Rua Pedro Lopes de Oliveira, 184 altos - Centro - Porciúncula-RJ, portador da CI RG 08060662-7 IFP/RJ e CPF nº 000.867.197-42, únicos sócios que compõe a sociedade por quotas de responsabilidade limitada "MAZOTTO EMBALAGENS LTDA - ME", com sede na Rua João Francisco Braz, 181 - Centro - Porciúncula-RJ, explorando o ramo comercial de "Fabricação de Embalagens de Papel em geral", "Fabricação de Embalagens de Plástico" e "Pintura de Camisas", registrada na JUCERJA sob o nº 3320609214-5 por despacho de 15.06.98, RESOLVEM de comum acordo firmarem a presente alteração contratual para permitir a mudança de endereço da sede e a alteração do objetivo comercial da empresa, conforme as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: A sociedade transfere sua sede da Rua João Francisco Braz, 181 - Centro, para RUA A - QUADRA B - LOTE 6 DO PARQUE INDUSTRIAL - PORCIUNCULA-RJ

SEGUNDA: A empresa tem como atividade econômica a "Fabricação de Embalagens de Papel em geral", "Fabricação de Embalagens de Plástico" e "Pintura de Camisas", passa a ter a partir desta data, as seguintes atividades: "FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL EM GERAL", "COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS" E "SERVIÇOS DE SILK SCREM EM GERAL".

TERCEIRA: Em consequência das alterações acima verificadas, o contrato social passará a ter a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL
"MAZOTTO EMBALAGENS LTDA ME"

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "MAZOTTO EMBALAGENS LTDA ME", que terá sua sede, estabelecimento e foro na cidade de Porciúncula/RJ, na Rua A - Quadra B - Lote 06 no Parque Industrial, onde funcionará por tempo indeterminado, tendo como objetivo a "FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL EM GERAL", "COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL" E "SERVIÇOS DE SILK SCREM EM GERAL", tendo iniciado suas atividades em 01 de junho de 1998, não tendo, mas podendo abrir filiais quando e onde lhe interessar, dentro do país;

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), representado por 400 (quatrocentas) quotas, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

a) Paulo Sérgio de C. Mazotto	- 380 quotas	- R\$ 3.800,00
b) Fabiana Ferreira Rodrigues	- 20 quotas	- R\$ 200,00
=====		
TOTALIZANDO.....	400 quotas	- R\$ 4.000,00

TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, é limitada ao total do capital social;

QUARTA: A gerência e administração dos negócios da sociedade será exercida pela sócia FABIANA FERREIRA RODRIGUES, independentemente da prestação de caução, a ela cabendo o uso da denominação social em negócios atinentes à sociedade, não podendo, entretanto, prestar garantias ou outros atos estranhos aos objetivos sociais. O pró labore do administrador será fixados entre os sócios, de comum acordo, respeitando-se porém, o limite fixado pelo Imposto de Renda;

QUINTA: Os resultados financeiros da sociedade serão apurados a cada ano, no dia 31 de Dezembro, mediante levantamento de Balanço Geral, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas participações no capital social;

SEXTA: A sociedade se dissolverá e se liquidará por decisão dos sócios ou nos casos previstos em lei, cabendo a esses nomearem o liquidante. A morte ou impedimento de qualquer dos sócios acarretará em dissolução da sociedade, a não ser que os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto ou retirante queiram continuar com a sociedade. Os haveres desse sócio, no caso de dissolução, serão apurados e pagos a quem de direito em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir de 60 (sessenta) dias o evento;

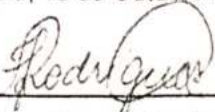
SÉTIMA: Os sócios poderão ceder ou transferir suas quotas, porém, primeiro deverão oferecê-las ao outro sócio, que terá direito de as adquirir pelo seu valor contábil, de acordo com o estabelecimento no balanço anual levantado;



OITAVA: Os sócios declaram, sob pena da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercer qualquer atividade econômica comercial;

E por estarem de pleno acordo entre si, assinam o presente instrumento do contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

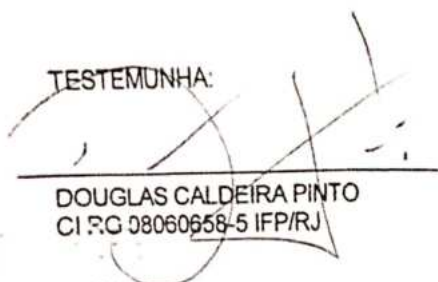
Porciúncula, 15 de Outubro de 1999.



Fabiana Ferreira Rodrigues



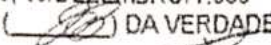
Paulo Sérgio de Castro Mazotto

TESTEMUNHA:


DOUGLAS CALDEIRA PINTO
CI RG 08060658-5 IFP/RJ



ALEXANDRO CALDEIRA PINTO
CI RG 10392497-3 IFP/RJ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
FABIANA FERREIRA RODRIGUES.....
PORCIÚNCULA-RJ, 10/DEZEMBRO/1.999
EM TESTº () DA VERDADE.

Custas com proc. De dados, total de R\$ 2,27.



João Batista da Silva
Encarregado pelo Expediente
Matricula nº 01/14458

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.
MAZOTTO EMBALAGENS LTDA ME



00001041146
DATA : 22/12/1999

Murilo N. Pereira Filho
SECRETÁRIO GERAL (EM EXERCÍCIO)

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

MAZOTTO EMBALAGENS LTDA ME"

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, a Sra. FABIANA FERREIRA RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua João da Silva Guimarães, 73 – Centro – Porciúncula-RJ, portadora da CI RG 11209686-2 IFP/RJ e CPF nº 079.127.267-21 e o Sr. PAULO SÉRGIO DE CASTRO MAZOTTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua João da Silva Guimarães, 73 – Centro – Porciúncula-RJ, portador da CI RG 08060662-7 IFP/RJ e CPF nº 000.867.197-42, únicos sócios que compõem a sociedade limitada "MAZOTTO EMBALAGENS LTDA ME", com sede, estabelecimento e foro na cidade de Porciúncula-RJ, na Rua A – Quadra B – Lote 06 – Parque Industrial – CEP.: 28390-000, registrada na JUCERJA sob o nº 3320609214-5 por decisão de 15/06/1998 e Primeira Alteração sob o nº 1041146 por decisão de 22/12/1999, com exploração do ramo comercial de "FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL EM GERAL", "COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL", e "SERVIÇOS DE SILK SCREM EM GERAL", tem justo e acertado o presente instrumento de alteração contratual, para adequar seu contrato social as exigências da Lei 10.406/2002, acrescentando as cláusulas obrigatórias, para permitir a alteração do capital social da empresa e permitir a mudança de endereço da sede, mediante as seguintes cláusulas e condições.

- 1) O capital social da empresa passa a partir dessa data a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 1000 (um mil) quotas, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

a) Paulo Sérgio de Castro Mazotto	- 950 quotas	- R\$ 9.500,00
b) Fabiana Ferreira Rodrigues	- 50 quotas	- R\$ 500,00

=====
 Totalizando..... 1000 quotas R\$ 10.000,00

- 2) A sociedade passa a partir desta data a ter sua sede na **RUA EMÍLIA VIEIRA FOLLY, 06 – PARQUE INDUSTRIAL – PORCIÚNCULA-RJ CEP.: 28390-000.**

- 3) Em consequência das alterações acima relacionadas, o contrato social passara a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL
" MAZOTTO EMBALAGENS LTDA ME"

PRIMEIRA: A sociedade tem a denominação social de "MAZOTTO EMBALAGENS LTDA ME", com sede, estabelecimento e foro na cidade de Porciúncula-RJ, na Rua Emilia Vieira Folly, 06 – Parque Industrial – CEP.: 28390-000, tendo como objetivo a atividade de "FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL EM GERAL", "COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL", e "SERVIÇOS DE SILK SCREM EM GERAL", tendo iniciado suas atividades em 01 de junho de 1998, não tendo, mas podendo abrir filiais quando e onde lhe interessar dentro do país;

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 10 000,00 (dez mil reais), representados por 1000 (um mil) quotas, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, subscritas e integralizadas no ato da abertura, em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

a) Paulo Sérgio de C Mazotto	950 quotas -	R\$ 9.500,00
b) Fabiana Ferreira Rodrigues	50 quotas -	R\$ 500,00
	=====	
Totalizando.....	> 1000 quotas	R\$ 10.000,00

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social;

QUARTA. A gerência e administração dos negócios da sociedade será exercida pela sócia FABIANA FERREIRA RODRIGUES, independentemente da prestação de caução, a ela cabendo o uso da denominação social em negócios atinentes à sociedade, não podendo, entretanto, prestar garantias ou outros atos estranhos aos objetivos sociais. O pró-labore do administrador será fixado entre os sócios, de comum acordo, respeitando-se porém, o limite fixado pelo Imposto de Renda;

QUINTA: O exercício social será encerrado até o dia 31 de dezembro de cada ano;

Parágrafo Primeiro: O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

Parágrafo Segundo: A assembléia de sócios será realizada até o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte ao termino do exercicio social;

SEXTA: Será aplicado, de forma supletiva, a regência pelas normas das Sociedades Anônimas, quando da omissão do caso na Lei 10.406/2002, no que traia das sociedades limitadas ou do contrato social.

SÉTIMA: A sociedade se dissolverá e se liquidará por decisão dos sócios ou nos casos previstos em lei, cabendo a esses nomearem o liquidante. A morte ou impedimento de qualquer dos sócios acarretará em dissolução da sociedade, a não ser que os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto ou retirante queiram continuar com a sociedade. Os haveres desse sócio, no caso de dissolução, serão apurados e pagos a quem de direito em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir de 60 (sessenta) dias do evento;

OITAVA: Os sócios poderão ceder ou transferir suas quotas, porem, primeiro deverão oferece-las aos outros sócios, que terão direito de as adquirir pelo seu valor contábil, de acordo com o estabelecido no balanço anual levantado;

NONA: Os sócios declaram, sob pena da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercer qualquer atividade econômica comercial, nunca foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, tudo de acordo com o artigo 1.010 § 1º da Lei 10.406/2002,

E por estarem de pleno acordo entre si, assinam o presente instrumento de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porciúncula-RJ, 22 de Dezembro de 2003.

[Handwritten Signature]
Paulo Sérgio de Castro Mazotto

[Handwritten Signature]
Fabiana Ferreira Rodrigues

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: MAZOTTO EMBALAGENS LTDA ME
 Nire: 33.2.09/03714-5
 Protocolo: 00-2004016096-4 - 14/01/2004
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 09/03/2004
 NUMERO E DATA ARQUIVO

00001404366
 DATA: 12/03/2004

E O REGISTRO COR O
 Valéria L.M. Serra
 SECRETARIA GERAL

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
Douglas Caldeira Pinto
 CI RG 08060658-5 IFP/RJ
 CPF: 995.960.837-91

[Handwritten Signature]
Alexsandro Caldeira Pinto
 CI RG 10392497-3 IFP/RJ
 CPF: 075.742.187-30

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: PAULO SERGIO DE CASTRO MAZOTTO E FABIANA FERREIRA RODRIGUES.-----

PORCIUNCULA-RJ, 26 DEZEMBRO/2003.
 EM TESTº *[Handwritten Signature]* DA VERDADE.

Custas, com proc. de autos, no total de R\$ 8,24

[Handwritten Signature]
Batista de Silva
 Escrivão do Expciente
 Matrícula nº 01196458

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 SELO DE FISCALIZAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 SELO DE FISCALIZAÇÃO

RECONHECIMENTO DE NOVA

17647146
 17647147

PORCIUNCULA
 Subal Pinto, RJ
 Matrícula nº 342-1045

00-2004/018.096-4 14 Jan 2004 10:13:22
MUNICÍPIO DE
3320609214-5 02/12/1999 105
MADOTTE EMPALHASNS LTDA ME
PREVISTO:
ULT.ARD.: 0001041146 02/12/1999 105
JUNTA - R\$ 50,00 DARC - 5,00

00-2004/018.096-4 24 Mar 2004 12:28:51
MUNICÍPIO DE
3320609214-5 02/12/1999 105
MADOTTE EMPALHASNS LTDA ME
PREVISTO:
ULT.ARD.: 22221041146 02/12/1999 105
JUNTA - R\$ 50,00 DARC - 5,00

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"MAZOTTO EMBALAGENS LTDA ME"**

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, a Sra **FABIANA FERREIRA RODRIGUES MAZOTTO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua João da Silva Guimarães, nº 73 – Centro – Porciúncula-RJ – CEP: 28390-000, portadora da CI RG 11209686-2 IFP/RJ e CPF nº 079 127 267-21 e o Sr. **PAULO SÉRGIO DE CASTRO MAZOTTO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua João da Silva Guimarães, nº 73 – Centro – Porciúncula-RJ – CEP: 28390-000, portador da CI RG 08060662-7 IFP/RJ e CPF nº 000.867.197-42, únicos sócios que compõem a sociedade limitada "MAZOTTO EMBALAGENS LTDA ME", com sede, estabelecimento e foro na cidade de Porciúncula-RJ, na Rua Emilia Vieira Folly, 06 – Parque Industrial – CEP: 28390-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.605.792/0001-53, registrada na JUCERJA sob o nº 3320609214-5 por decisão de 15/06/1998, Primeira Alteração registrada sob o nº 1041146 por decisão de 22/12/1999 e Segunda Alteração registrada sob o nº 1404366 por decisão de 12/03/2004, com exploração do ramo comercial de "FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL (CNAE: 17.31-1/00)", "COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL (CNAE: 47.61-0/03)" e "SERVIÇOS DE SILK SCREEM EM GERAL", tem justo e acertado o presente instrumento de alteração contratual, para permitir a exclusão das atividades de Serviços de Silk Screeem em Geral; permitir a alteração das nomenclaturas das atividades econômicas, adaptando-as ao novo CNAE; permitir a alteração do sócio responsável pela administração da sociedade e permitir a elevação do capital social, mediante as seguintes cláusulas e condições

1) A empresa, a partir desta data, exercerá, as atividades econômicas de "FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL (CNAE: 1731-1/00)"; "FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO (CNAE: 17.32-0/00)"; "FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO (CNAE: 22.22-6/00)"; "COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (46.86-9/02)" e "IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CNAE:18 13-0/99)"

2) A partir desta data o sócio responsável pela administração da empresa será o Sr. PAULO SÉRGIO DE CASTRO MAZOTTO.

3) A partir desta data o capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 3000 (três mil) quotas, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, subscritas e integralizadas no ato da abertura, em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

a) Paulo Sérgio de Castro Mazotto.....>	2850 quotas	R\$ 28.500,00
b) Fabiana Ferreira Rodrigues Mazotto.....>	150 quotas	R\$ 1.500,00
	=====	=====
Totalizando.....>	3000 quotas	R\$ 30.000,00

Em consequência das alterações acima descrita e demais alterações impostas pela legisla, o contrato social passará a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL
"MAZOTTO EMBALAGENS LTDA ME"

PRIMEIRA: A sociedade tem a denominação social de "MAZOTTO EMBALAGENS LTDA ME", com sede, estabelecimento e foro na cidade de Porciúncula-RJ, na Rua Emilia Vieira Folly, nº 06 - Parque Industrial - CEP: 28390-000, tendo como objetivo principal a atividade de "FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL (CNAE 1731-1/00)", e como secundárias "FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO (CNAE: 17.32-0/00)", "FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO (CNAE: 22.22-6/00)", "COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (46.86-9/02)" e "IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CNAE: 18.13-0/99)", tendo iniciado suas atividades em 01 de junho de 1998, não tendo, mas podendo abrir filiais quando e onde lhe interessar dentro do país;

SEGUNDA O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 3000 (três mil) quotas, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, subscritas e integralizadas no ato da abertura, em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

a) Paulo Sérgio de Castro Mazotto..... >	2850 quotas	R\$ 28.500,00
b) Fabiana Ferreira Rodrigues Mazotto..... >	150 quotas	R\$ 1.500,00
	=====	=====
Totalizando..... >	3000 quotas	R\$ 30.000,00

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social;

QUARTA: A gerência e administração dos negócios da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO SÉRGIO DE CASTRO MAZOTTO**, independentemente da prestação de caução, a ele cabendo o uso da denominação social em negócios atinentes à sociedade, não podendo, entretanto, prestar garantias ou outros atos estranhos aos objetivos sociais. O pró-labore do administrador será fixado entre os sócios, de comum acordo, respeitando-se porém, o limite fixado pelo Imposto de Renda;

QUINTA. O exercício social será encerrado até o dia 31 de dezembro de cada ano;
Parágrafo Primeiro: O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas;

Parágrafo Segundo: A assembléia de sócios será realizada até o último dia do mês de fevereiro do ano seguinte ao término do exercício social;

3
7

SEXTA: Será aplicado, de forma supletiva, a regência pelas normas das Sociedades Anônimas, quando da omissão do caso na Lei 10.406/2002, no que trata das sociedades limitadas ou do contrato social.

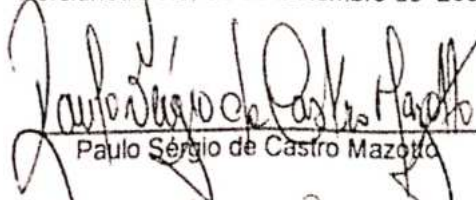
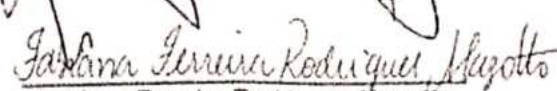
SÉTIMA: A sociedade se dissolverá e se liquidará por decisão dos sócios ou nos casos previstos em lei, cabendo a esses nomearem o liquidante. A morte ou impedimento de qualquer dos sócios acarretará em dissolução da sociedade, a não ser que os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto ou retirante queiram continuar com a sociedade. Os haveres desse sócio, no caso de dissolução, serão apurados e pagos a quem de direito em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir de 60 (sessenta) dias do evento.

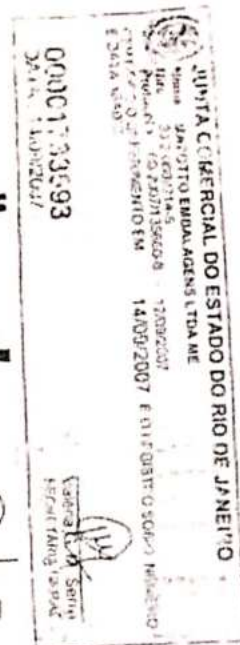
OITAVA: Os sócios poderão ceder ou transferir suas quotas, porém, primeiro deverão oferecê-las aos outros sócios, que terão direito de as adquirir pelo seu valor contábil, de acordo com o estabelecido no balanço anual levantado.

NONA: Os sócios declaram, sob pena da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercer qualquer atividade econômica comercial, nunca foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, tudo de acordo com o artigo 1.011 § 1º da Lei 10.406/2002;

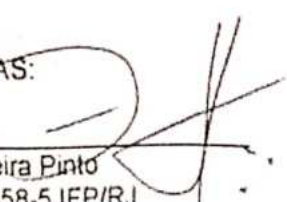
E por estarem de pleno acordo entre si, assinam o presente instrumento de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Porciúncula-RJ, 03 de Setembro de 2007.


Paulo Sérgio de Castro Mazotto

Fabiana Ferreira Rodrigues Mazotto



TESTEMUNHAS:


Douglas Caldeira Pinto
CI RG 08060658-5 IFP/RJ
CPF: 995.960.837-91


Alexandre Caldeira Pinto
CI RG 10392497-3 IFP/RJ
CPF: 075.742.187-30

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:
PAULO SÉRGIO DE CASTRO MAZOTTO e FABIANA FERREIRA RODRIGUES MAZOTTO.

Ofício Único de Porciúncula

PORCIÚNCULA-RJ, 03/SETEMBRO/2007

EM TESTO DA VERDADE.

João Batista da Silva
Responsável pelo Expediente
Matrícula nº 01/14458

De dados, no total de R\$ 8,62.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MAZOTTO EMBALAGENS LTDA EPP

13
37

PAULO SÉRGIO DE CASTRO MAZOTTO, brasileiro, natural de Minas Gerais, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, nascido em 11/08/1970, empresário, inscrito no CPF sob nº 000.867.197-42 e portador da Carteira de Identidade nº 08060662-7 do IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua João da Silva Guimarães, nº 73, centro, Porciúncula - RJ, CEP 28390-000 e **FABIANA FERREIRA RODRIGUES MAZOTTO**, brasileira, natural do Rio de Janeiro, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens, nascida em 12/05/1979, empresária, inscrita no CPF nº 079.127.267-21, portadora da Carteira de Identidade nº 11209686-2 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua João da Silva Guimarães, nº 73, centro, Porciúncula - RJ, CEP 28390-000, únicos sócios que compõem a sociedade empresária limitada "MAZOTTO EMBALAGENS LTDA EPP", com sede, estabelecimento e foro na cidade de Porciúncula - RJ, na Rua Emília Vieira Folly, nº 06, Parque Industrial, Porciúncula-RJ, CEP 28390-000, explorando o ramo de "Fabricação de Embalagens de Papel; Fabricação de Embalagens de Cartolina e Papel Cartão; Fabricação de Embalagens de Material Plástico; Comércio Atacadista de Embalagens; Impressão de Material para outros usos", com contrato social devidamente arquivado e registrado na JUCERJA sob nº 3320609214-5 por decisão de 15/06/1998, primeira alteração contratual registrada sob nº 1041146 por decisão de 22/12/1999, segunda alteração contratual registrada sob nº 1404366 por decisão de 12/03/2004 e terceira alteração contratual registrada sob nº 00001733593 por decisão de 14/09/2007 e inscrito no CNPJ sob nº 02.605.792/0001-53, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1. Alterar a atividade social da empresa que a partir desta data, exercerá as atividades econômicas de CNAE -17.31-1/00 Fabricação de embalagens de papel, CNAE - 17.32-0/00 Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão, CNAE - 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, CNAE - 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, CNAE - 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, CNAE - 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicidades periódicas, CNAE - 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, CNAE - 46.86-9/02 Comércio atacadista de embalagens CNAE - 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
2. Alterar o endereço para Rua Emília Vieira Folly, nº 103, Nova Caeté Porciúncula-RJ, CEP 28390-000.
3. Alterar o Nome Fantasia para "Mazotto Embalagens & Gráfica"
4. Face às alterações acima verificadas, os sócios resolvem alterar o contrato social, consolidando-o o qual passará a se reger única e exclusivamente pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **MAZOTTO EMBALAGENS LTDA EPP**, com sede, estabelecimento e foro na cidade de



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MAZOTTO EMBALAGENS LTDA EPP

NIRE: 332.0609214-5 Protocolo: 00-2020/219278-4 Data do protocolo: 20/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2020 SOB O NÚMERO 00003953391 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6A4DD0754E344020C4530D4EDB7903260D312F846D5CC10D614FFB023E675F5



Pag. 3/7

Porciúncula-RJ à Rua Emília Vieira Folly, nº103, Nova Caeté, Porciúncula – CEP 28390-000, tendo como objeto principal a atividade econômica, CNAE – 17.31-1/00 Fabricação de embalagens de papel, CNAE – 17.32-0/00 Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão, CNAE – 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, CNAE – 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, CNAE – 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicidades periódicas, CNAE – 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, CNAE – 46.86-9/02 Comércio atacadista de embalagens CNAE – 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria tendo iniciado suas atividades em 01/06/1998, e a é por tempo indeterminada, podendo abrir filiais em qualquer Praça do País.

3
37

Parágrafo Único: A sociedade utilizará a expressão fantasia: "Mazotto Embalagens & Gráfica"

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada, o qual se encontra devidamente integralizado neste ato em moeda corrente do país, com a seguinte divisão e constituição:

O sócio **PAULO SERGIO DE CASTRO MAZOTTO**, com subscrição de 2.850 (dois mil oitocentos e cinquenta) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando sua quota de capital em R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

A sócia **FABIANA FERREIRA RODRIGUES MAZOTTO** com subscrição de 150 (cento e cinquenta) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando sua quota de capital em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade compete ao sócio **PAULO SÉRGIO DE CASTRO MAZOTTO**, que poderá assim fazer uso do nome empresarial em negócios atinentes à sociedade, não podendo, entretanto assinar avais ou cartas de fiança em nome de terceiros ou dos próprios sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os balanços anuais serão realizados em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de óbito, a sociedade não será dissolvida ou extinta, os sócios remanescentes procederão imediatamente a balanço geral, caso o último balanço tenha mais de três meses para apuração dos haveres do sócio pré-morto, os quais serão pagos em quatro prestações mensais e sucessivas a partir do óbito, ficando a cargo dos herdeiros ou sucessores o seu ingresso ou não na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A título de pró-labore será levado a débito de uma conta de despesas gerais ao sócio **PAULO SERGIO DE CASTRO MAZOTTO**, que retirará o quantum a ser tomado por base e permitido pelo estado financeiro da empresa, bem como pelos índices que determina o Imposto sobre Rendimentos.

(Assinaturas manuscritas)

03
i. 37

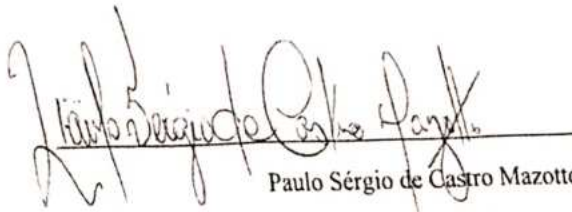
CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

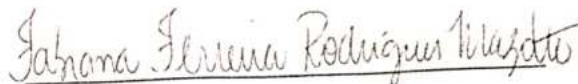
CLÁUSULA NONA: As cláusulas e condições omissas no presente contrato serão regidas pela legislação pertinente e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Porciúncula-RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Porciúncula - RJ, 19 de outubro de 2020.


Paulo Sérgio de Castro Mazotto


Fabiana Ferreira Rodrigues Mazotto

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MAZOTTO EMBALAGENS LTDA EPP

NIRE: 332.0609214-5 Protocolo: 00-2020/219278-4 Data do protocolo: 20/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2020 SOB O NÚMERO 00003953391 e demais constantes do termo de

autenticação.

344020C4530D4EDB7903260D312F846D5CC10D614FFB023E675F5



Pag. 5/7


QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MAZOTTO EMBALAGENS LTDA EPP

PAULO SÉRGIO DE CASTRO MAZOTTO, brasileiro, natural de Minas Gerais, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, nascido em 11/08/1970, empresário, inscrito no CPF sob nº 000.867.197-42 e portador da Carteira de Identidade nº 08060662-7 do IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua João da Silva Guimarães, nº 73, centro, Porciúncula - RJ, CEP 28390-000 e FABIANA FERREIRA RODRIGUES MAZOTTO, brasileira, natural do Rio de Janeiro, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens, nascida em 12/05/1979, empresária, inscrita no CPF nº 079.127.267-21, portadora da Carteira de Identidade nº 11209686-2 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua João da Silva Guimarães, nº 73, centro, Porciúncula - RJ, CEP 28390-000, únicos sócios que compõem a sociedade empresária limitada "MAZOTTO EMBALAGENS LTDA EPP", com sede, estabelecimento e foro na cidade de Porciúncula - RJ, na Rua Emília Vieira Folly, nº 06, Parque Industrial, Porciúncula-RJ, CEP 28390-000, explorando o ramo de "Fabricação de Embalagens de Papel; Fabricação de Embalagens de Cartolina e Papel Cartão; Fabricação de Embalagens de Material Plástico; Comércio Atacadista de Embalagens; Impressão de Material para outros usos", com contrato social devidamente arquivado e registrado na JUCERJA sob nº 3320609214-5 por decisão de 15/06/1998, primeira alteração contratual registrada sob nº 1041146 por decisão de 22/12/1999, segunda alteração contratual registrada sob nº 1404366 por decisão de 12/03/2004 e terceira alteração contratual registrada sob nº 00001733593 por decisão de 14/09/2007 e inscrito no CNPJ sob nº 02.605.792/0001-53, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1. Alterar a atividade social da empresa que a partir desta data, exercerá as atividades econômicas de CNAE -17.31-1/00 Fabricação de embalagens de papel, CNAE - 17.32-0/00 Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão, CNAE - 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, CNAE - 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, CNAE - 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, CNAE - 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicidades periódicas, CNAE - 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, CNAE - 46.86-9/02 Comércio atacadista de embalagens CNAE - 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
2. Alterar o endereço para Rua Emília Vieira Folly, nº 103, Nova Caeté Porciúncula-RJ, CEP 28390-000.
3. Alterar o Nome Fantasia para "Mazotto Embalagens & Gráfica"
4. Face às alterações acima verificadas, os sócios resolvem alterar o contrato social, consolidando-o o qual passará a se reger única e exclusivamente pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de MAZOTTO EMBALAGENS LTDA EPP, com sede, estabelecimento e foro na cidade de




Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MAZOTTO EMBALAGENS LTDA EPP

NIRE: 332.0609214-5 Protocolo: 00-2020/219278-4 Data do protocolo: 20/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2020 SOB O NÚMERO 00003953391 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6A4DD0754E344020C4530D4EDB7903260D312F846D5CC10D614FFB023E675F5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Porciúncula-RJ à Rua Emília Vieira Folly, nº103, Nova Cacté, Porciúncula – CEP 28390-000, tendo como objeto principal a atividade econômica, CNAE –17.31-1/00 Fabricação de embalagens de papel, CNAE – 17.32-0/00 Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão, CNAE – 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos, CNAE – 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, CNAE – 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicidades periódicas, CNAE – 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, CNAE – 46.86-9/02 Comércio atacadista de embalagens CNAE – 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria tendo iniciado suas atividades em 01/06/1998, e a é por tempo indeterminada, podendo abrir filiais em qualquer Praça do País.

Parágrafo Único: A sociedade utilizará a expressão fantasia: "Mazotto Embalagens & Gráfica"

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada, o qual se encontra devidamente integralizado neste ato em moeda corrente do país, com a seguinte divisão e constituição:

O sócio **PAULO SERGIO DE CASTRO MAZOTTO**, com subscrição de 2.850 (dois mil oitocentos e cinquenta) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando sua quota de capital em R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

A sócia **FABIANA FERREIRA RODRIGUES MAZOTTO** com subscrição de 150 (cento e cinquenta) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando sua quota de capital em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade compete ao sócio **PAULO SÉRGIO DE CASTRO MAZOTTO**, que poderá assim fazer uso do nome empresarial em negócios atinentes à sociedade, não podendo, entretanto assinar avais ou cartas de fiança em nome de terceiros ou dos próprios sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os balanços anuais serão realizados em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de óbito, a sociedade não será dissolvida ou extinta, os sócios remanescentes procederão imediatamente a balanço geral, caso o último balanço tenha mais de três meses para apuração dos haveres do sócio pré-morto, os quais serão pagos em quatro prestações mensais e sucessivas a partir do óbito, ficando a cargo dos herdeiros ou sucessores o seu ingresso ou não na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A título de pró-labore será levado a débito de uma conta de despesas gerais ao sócio **PAULO SERGIO DE CASTRO MAZOTTO**, que retirará o quantum a ser tomado por base e permitido pelo estado financeiro da empresa, bem como pelos índices que determina o Imposto sobre Rendimentos.



CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA NONA: As cláusulas e condições omissas no presente contrato serão regidas pela legislação pertinente e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Porciúncula-RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Porciúncula - RJ, 19 de outubro de 2020.


Paulo Sérgio de Castro Mazotto


Fabiana Ferreira Rodrigues Mazotto

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MAZOTTO EMBALAGENS LTDA EPP

NIRE: 332.0609214-5 Protocolo: 00-2020/219278-4 Data do protocolo: 20/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2020 SOB O NÚMERO 00003953391 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6A4DD0754E344020C4530D4EDB7903260D312F846D5CC10D614FFB023E675F5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica MP Fls. 40

LEI Nº 7.116 DE 28/08/03

001
000.867.197-42 2 VIA
CPF
PORCUNCUA RJ
C.CASM LIV 02BAUX FLS 504 TERM 1033
DCC. DIRIGEN
MINAS GERAIS
NATURIDADE
MARIA DE LOURDES CASTRO MAZOTTO
FILIAÇÃO
JOVACI MAZOTTO
PAULO SÉRGIO DE CASTRO MAZOTTO
NOME
REGISTRO GERAL 08.060.662-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2011
DATA DE NASCIMENTO 11/08/1970

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0265
Polegar Direito

Assinatura do Titular
Paulo Sérgio de Castro Mazotto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
000.867.197-42
Nome
PAULO SERGIO DE CASTRO MAZOTTO
Nascimento
11/08/1970

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL



0265

Palomar

Assinatura e cópia

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.209.686-2 DATA DE EXPEDICAO 20/07/2007

NOME
FABIANA FERREIRA RODRIGUES MAZOTTO

FILIAÇÃO
 SERGIO MOURÃO RODRIGUES

MARIA DAS GRAÇAS MENEZES FERREIRA RODRIGUES

NATALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 12/05/1979

DOC. ORGEM C. CASH LIV 018AUX FLS 504 TERM 1033

PORCIUNCULA RJ

CPF

002 2 Via

LEI Nº 7.118 DE 28/08/03

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ

ANTENAS

1270

1270

FUZ66472

OFICIO UNICO DE PORCIUNCULA - PRACA SANTO ANTONIO, N. 87, CENTRO
 TITULAR: R.E. JOAO BATISTA DA SILVA
 AUTENTICACAO
 Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao
 fiel do original.
 PORCIUNCULA - RJ, 22/07/2011
 Valor: R\$ 5,40
 Em test. *Rogério*
 da verdade, Conf. por: JOAO BATISTA DA SILVA

Rogério Gomes Gelli
 Escrevente Autorizado
 Matr. 9416148

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ

ANTENAS

1270

1270

FUZ66472

OFICIO UNICO DE PORCIUNCULA - PRACA SANTO ANTONIO, N. 87, CENTRO
 TITULAR: R.E. JOAO BATISTA DA SILVA
 AUTENTICACAO
 Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao
 fiel do original.
 PORCIUNCULA - RJ, 22/07/2011
 Valor: R\$ 5,40
 Em test. *Rogério*
 da verdade, Conf. por: JOAO BATISTA DA SILVA

Rogério Gomes Gelli
 Escrevente Autorizado
 Matr. 9416148

MINISTERIO DA ECONOMIA
 e Planejamento

CPF

Cadastro de Pessoas Fisicas

079.127.267-21

NOME
 FABIANA FERREIRA RODRIGUES MAZOTTO

Matr. Inscrição
 02651979

CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica MP Fls. 11V

Ao Assessor Jurídico *concluí.*
em 19/04/2023.


Jefferson A. S. Moreira
Presidente



PARECER JURÍDICO

Processo SC nº 019/2023

Assunto: Contratação de empresa para confecção de 1.000 cópias de processo para Secretaria e 300 cópias para o Setor Parlamentar.

Senhor Presidente,

Trata-se de processo administrativo para **Contratação de empresa para confecção de 1.000 cópias de processo para Secretaria e 300 cópias para o Setor Parlamentar.**

Ab initio, verifica-se o procedimento administrativo iniciou-se a pedido do Diretor de Almoxarifado da Câmara Municipal, consoante depreende-se às fls. 02, 03 04 do processo supra.

Observa-se também que o setor contábil informou que possui dotação orçamentária com o fito de custear as referidas despesas. (fls. 05).

Da mesma forma, analisando detidamente os autos, observa-se indubitavelmente que o principio da economicidade fora devidamente respeitado pela comissão de compras e contratos, cuja devidamente fez a coleta de preços, a fim de buscar o menor preço do mercado para aquisição do serviço.

Portando, tem-se que a empresa **MAZOTTO EMBALAGENS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.605.792/0001-53, apresentou o menor preço orçado, a saber: R\$ 1.238,00 (hum mil e duzentos e trinta e oito reais) para prestação do respectivo serviço.

Ademais, torna-se imperioso destacar que, o elencado preço encontra-se indubitavelmente em consonância com o preço para dispensa de licitação, inclusive que foi majorado pelo então Presidente Michel Temer, através de decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do **art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

In casu, observa-se que o valor médio orçado da presente aquisição R\$ 1.238,00 (hum mil e duzentos e trinta e oito reais) está muito **AQUÉM** do limite previsto no inciso II do art. 24 da LLC - Lei de Licitação e Contratos.

Eis é o breve relatório.

Depois de tudo o que fora devidamente explanado no relatório, passaremos analisá-lo na seara jurídica, isto é, se haverá necessidade ou não de procedimento licitatório para aquisição de tal serviço.

Não é novidade que a regra geral na Administração Pública é realizar o procedimento licitatório, com intuito sempre de buscar o melhor preço, respeitada assim, o princípio da economicidade, já que estamos tratando de dinheiro público.

Todavia, não obstante estamos tratando de dinheiro público, toda regra existe exceção, de modo que no caso em tela, elas estão elencadas no art. 24 e incisos seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

mlm



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

DRa. MARIA LETÍCIA MICCICHELLI GONÇALVES
Assessora Jurídica

CMP - RJ

Processo nº 019/2023
Rubrica MP Fls. 44

Desse modo, com apenas uma singela leitura nos respectivos incisos do citado art. 24 da Lei nº 8.666/96, observa-se que uma delas se amolda perfeitamente no caso em apreço, logo, não há necessidade de fazer licitação, pois, o Administrador, no seu poder discricionário que lhe compete, pode dispensá-la, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;


Neste passo, havendo necessidade/finalidade da contratação, e a disponibilidade financeira, respeitando o princípio da economicidade com a tomada de preço que foi sobejamente realizada, opinamos s.m.j pela possibilidade da aplicação do artigo elencado acima.

Por fim, sugerimos à Presidência desta Casa, que realize o ato de ratificação, se estiver de acordo com presente parecer o encaminhando imediatamente para o setor responsável a fim de realizar a contratação do serviço, assim como para solicitar que sejam tomadas as devidas providências com o fito de finalizar o ato.

Por fim, verifica-se que todas as documentações da Empresa já encontram-se no bojo do processo, portanto, não vislumbra-se qualquer óbice para aquisição do mencionado serviço.

Ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento, S.M.J.

Câmara Municipal de Porciúncula, 19 de abril de 2023.


MARIA LETÍCIA MICCICHELLI GONÇALVES

ASSESSORA JURÍDICA

OAB/RJ nº 203.113

Rua César Vieira, 105 - Centro - Telefax (22) 3842-1111 - CEP: 28390-000 - Porciúncula-RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 019/2023

Assunto: Contratação de empresa para confecção de 1000 capas de Processo Administrativo e 300 capas de Processo para Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Projetos de Decreto, etc.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **MAZOTTO EMBALAGENS LTDA**, com CNPJ sob o nº 02.605.792/0001-53, ao preço total de R\$ 1.238,00 (hum mil e duzentos e trinta e oito reais), a fim de confeccionar 1000 capas de Processo Administrativo e 300 capas de Processo para Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Projetos de Decreto, etc.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 19 de Abril de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente

CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica UP Fls. 45V

AO
SETOR CONTABIL
em 27/04/2023.


Jefferson A. S. Moreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA
 R CESAR VIEIRA
 31.508.708/0001-81

Processo nº 0191/2023
 Nota 24 Fls. 46

NOTA DE EMPENHO
 260

NOTA DE EMPENHO Nº **260** PROCESSO Nº **260/2023** FICHA: **9** DATA: **28/04/2023** REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: **DISPENSA** **DISPENSA** **8229/23** DOCUMENTO: VENCIMENTO: **28/04/2023**

NOME: **MAZOTTO EMBALAGENS LTDA** 02.605.792/0001-53 CÓDIGO **100127**
 ENDEREÇO: **RUA EMILIA VIEIRA FOLLY** **PORCIUNCULA**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Aquisição de 1.000 Capas de Processos Administrativos e 300 Capas de Processos de Projetos de Leis.	

OR - Ordinário Fonte de Recursos: **Impostos e Transf. de Impostos** **SOMA** **1.238,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 10 01 3.3.90.30.14 01.031.0001.2002.2002	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
165.000,00	137.108,31	1.238,00	26.653,69

VALOR A SER PAGO R\$ **1.238,00**
 um mil, duzentos e trinta e oito reais *****

 SALLIN SALLES FERREIRA 042.622.286-57 AGENTE FINANCEIRO	 GUSTAVO REZENDE DA SILVA 091.349.867-07 CONTADOR - CRC: 096166/O-0/RJ/RJ	 JEFFERSON ANTONIO S. MOREIRA 120.720.167-70 PRESIDENTE
---	--	--




Orgão: CAMARA PORCIUNCULA

Ato Enviado desde 23/05/2023 15:21. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 470389-2/2023. Operação realizada pelo usuário: 120.720.167-70

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	SC 019/2023
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratificação SC 019_assinado_23052023025916.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
 penho 260 - SC 019_assinado_23052023025916.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

23/05/2023 15:20


Elizia de Nazaré G. Montan
Assessora de Licitação
CPF 006 100 257 75
Matricula. 3-5

CMP - RJ
Processo nº 019/2023
Rubrica MP Fls. 470

ARQUIVE-SE
EM 23 / 05 / 2023


Jefferson S. Moreira
Presidente